



NÚCLEO DE CONTRATOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.005324/2024, com a **ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PUBLICOS, CNPJ: 03.763.804/0001-30**, no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), referente ao custeio de 10 inscrições para o XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES, Defensora Pública Geral do Estado**, em 30/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529290** e o código CRC **9CE8D853**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br